

DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS A ADMISSÃO COMO SÓCIOS EFECTIVOS

De acordo com o estipulado no nº 3 do Artigo 3º do REGULAMENTO PARA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS EFETIVOS E BENEMÉRITOS DA ASSOCIAÇÃO “ALDEIAS DE CRIANÇAS S.O.S. DE PORTUGAL”, aprovado na reunião da Assembleia Geral de 30 de Março de 2016, venho afirmar a minha aceitação do ideário, fins e objetivos da Associação e bem assim das disposições estatutárias e regulamentares que a regem.

Nomeadamente, da Declaração de Princípios que consta do Preâmbulo dos Estatutos da Associação aprovados em Assembleia-Geral de 3 de Outubro de 2015, dos fins e missão que constam do seu Artigo 3º, e bem assim de todos os Regulamentos aprovados em Assembleia Geral, nos termos do Art.º 11º dos Estatutos da Associação.

Sintra, em 11 de Março de 2021

A CANDIDATA



Maria Teresa Reis Sobral Lupi Caetano

Breve nota curricular geral e cívica

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Maria Teresa Reis Sobral Caetano, pretendendo candidatar-se a sócio efectivo da Associação das Aldeias SOS de Portugal, vem informar:

1. Que tem acompanhado desde 2013 as actividades da Associação, colaborando na qualidade de AMIGA e também VOLUNTÁRIA, com especial relevo para, em 2013, uma análise aprofundada dos relatórios de atividade e prestação de contas da Associação e a participação em algumas reuniões.
2. Que, ao longo da sua vida, desenvolveu actividades profissionais como economista e gestora, tendo participado no desenvolvimento de projetos e ocupado cargos nas seguintes empresas: TAP-Air Portugal, E.I.A. /Universidade Atlântica e, desde 2003, na ANACOM.

Sintra, em 11 de Março de 2021

A CANDIDATA,



Maria Teresa Reis Sobral Lupi Caetano

ANEXO III

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral
das Aldeias de Crianças SOS de Portugal,

Manuel Jorge Guimarães Cabrita Matias e Filipe Marques Carnall, sócios efectivos desta Associação, vêm submeter à apreciação da Assembleia Geral a sua proposta para sócia efetiva da candidata Maria Teresa Reis Sobral Caetano

Baseamos a nossa proposta na avaliação dos méritos que reconhecemos à Candidata no que tem contribuído voluntariamente para a vida da Associação.

Salientamos os seguintes motivos relevantes na nossa avaliação (conforme currículo apresentado no Anexo II):

1. Tem formação académica como economista e gestora, tendo iniciado a sua colaboração com a Associação em 2013 facultando ao Conselho Directivo uma análise aprofundada dos relatórios de atividade e prestação de contas da Associação.
2. É conhecedora e admiradora do modelo e da actividade desenvolvida pela Organização, tendo estado sempre disponível para participar em reuniões de trabalho, colaborando na qualidade de AMIGA e também VOLUNTÁRIA.
3. É possuidora de perfil, interesse e competência para dar o seu contributo à Associação e está alinhada com a Missão e Valores SOS.

Pela dedicação e compromisso sério para com a Associação, submetemos à Assembleia Geral a nossa proposta de eleger a AMIGA Teresa Reis Sobral Caetano como sócia efetiva.

Consideramos que é efectivamente uma pessoa que pela sua dedicação e capacidades pode contribuir para o crescimento e enriquecimento da Associação.

Lisboa, 16 de Junho de 2021

X Manuel Jorge Guimarães Cabrita Matias
X Filipe Marques Carnall

ANEXO 1

(aceitação prévia e por escrito do ideário, fins e objetivos da Associação e bem assim das disposições estatutárias e regulamentares que a regem)

DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS A ADMISSÃO COMO SÓCIOS EFECTIVOS

De acordo com o estipulado no nº 3 do Artigo 3º do REGULAMENTO PARA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS EFECTIVOS E BENEMÉRITOS DA ASSOCIAÇÃO "ALDEIAS DE CRIANÇAS S.O.S. DE PORTUGAL" aprovado na reunião de Assembleia Geral de 30 de Março de 2016, venho afirmar a minha aceitação do ideário, fins e objetivos da Associação aprovados em Assembleia Geral de 3 de Outubro de 2015, dos fins e missão que constam do seu Artigo 3º, e bem assim de todos os Regulamentos aprovados em Assembleia Geral, nos termos do Art.º 13º dos Estatutos da Associação.

Lisboa, 27 de Julho de 2021

A CANDIDATA

Darcia Almeida

Dalila Pinto de Almeida

Trabalha em consultoria na área de gestão de talento e, depois de ter desenvolvido essa actividade em consultoras nacionais e numa internacional, criou a DPA Consultoria em 2014. Neste âmbito, em regime *pro bono*, tem colaborado com as Aldeias SOS desde 2016 na área do recrutamento especializado.

Em 2015, integrou a Faculty da THINK School of Creative Leadership como *leadership coach*.

Em 2017, publicou o livro *Era Uma Vez um Talento*, sobre como atrair e reter talento nas organizações, e, em 2011, publicou o livro *Mudar de Vida*, que contém testemunhos de gestores e quadros de topo que foram obrigados a adaptar as suas carreiras profissionais de maneira radical, em função de variáveis como o desemprego ou a insatisfação.

É licenciada em Psicologia, com uma pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos e diversas certificações nas suas áreas de especialidade.

ANEXO III

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral
das Aldeias de Crianças SOS de Portugal,

Manuel Jorge Guimarães Cabrita Matias e Filipe Marques Carnall, sócios efetivos desta Associação, vêm submeter à apreciação da Assembleia Geral a sua proposta para sócia efetiva da candidata Dalila Pinto de Almeida.

Baseamos a nossa proposta na avaliação dos méritos que reconhecemos à Candidata no que tem contribuído voluntariamente para a vida da Associação.

Salientamos os seguintes motivos relevantes na nossa avaliação (conforme currículo apresentado no Anexo II):

1. Tem formação académica em Psicologia, com uma pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos e diversas certificações nas suas áreas de especialidade, tendo iniciado a sua colaboração com a Associação em 2016 apoiando-a na área do recrutamento especializado de pessoal.
2. É conhecedora e admiradora do modelo e da actividade desenvolvida pela Organização, tendo estado sempre disponível para participar enquanto benfeitora em reuniões de trabalho de consultoria de gestão de recursos humanos, em particular na atração e retenção de talento, e em processos de recrutamento e seleção de pessoal.
3. É possuidora de perfil, interesse e competência para dar o seu contributo à Associação e está alinhada com a Missão e Valores SOS.

Pela dedicação e compromisso sério para com a Associação, submetemos à Assembleia Geral a nossa proposta de eleger a benfeitora Dalila Pinto de Almeida como sócia efetiva.

Consideramos que é efectivamente uma pessoa que pela sua dedicação e capacidades pode contribuir para o crescimento e enriquecimento da Associação.

Lisboa, 9 de Agosto de 2021

Manuel Jorge Guimarães Cabrita Matias

Filipe Marques Carnall